



Câmara Municipal de Frei Inocência
Estado de Minas Gerais

S. P.

N.º C M/

Assunto:

LEI Nº. 206.

Serviço:

Modifica denominação de Logradouro
Público Municipal.

A Câmara Municipal de Frei Inocência, Estado de Minas Gerais, /
aprova:

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente da "Rua Presidente,
Juscelino Kubitscheck", a atual rua conhecida por rua Brasilândia.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a pre-
sente Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todos a quem o conhecimento desta Lei pertenc-
er, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frei Inocência, 3 de setembro de 1.976.

- a) Pedro Lima de Almeida Prefeito Municipal
- a) Odete Maria Cavalcante Francio - Aux - Secretaria.